**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**LEI Nº 2466/2024**

DENOMINA DE RUA "DURVALINA DE PAULA MARTINS" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NOS BAIRROS PLANTAS JARDIM CAIÇARA, ITIBERÊ E CONCÓRDIA, CONFORME ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Presidente**,** promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "Durvalina de Paula Martins" a rua sem denominação oficial localizada nos Bairros Plantas Jardim Caiçara, Itiberê e Concórdia, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de fevereiro de 2024.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Thiago Kuquer Pereira
**Código Identificador:**5C994EFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/